

O Novo Ensino Médio em Minas Gerais: uma Análise Comparativa Entre as Redes Estadual, Privada e Federal no Município de Juiz de Fora

The New High School in Minas Gerais: a Comparative Analysis Between State, Private and Federal Schools in the City of Juiz de Fora

Rafaela Reis Azevedo de Oliveira^{*a}; Brayon Marques Barbosa^a

^aUniversidade Federal de Juiz de Fora, Programa de Pós-Graduação em Educação. MG, Brasil.

*E-mail: rafareis2001@yahoo.com.br

Resumo

Após uma tramitação aligeirada, foi promulgada a Reforma do Novo Ensino Médio, em 2017, e a Base Nacional Comum Curricular do Ensino Médio, em 2018. Mesmo com dúvidas e questionamentos, por parte de diferentes atores sociais, as redes de ensino de todo o Brasil tiveram de se adaptar e organizar seu próprio currículo regional e a implementação da política. Em Minas Gerais, seguindo a Portaria Ministerial nº 521/21, a Secretaria Estadual de Educação determinou que todas as redes de ensino do estado implantassem, de maneira gradual, a partir de 2022, as mudanças curriculares previstas neste arcabouço legislativo. Este trabalho tem como objetivo analisar o processo de implementação da Reforma do Novo Ensino Médio pelas redes estadual, federal e privada de Juiz de Fora - MG. Para atingir este objetivo se optou por constituir esta investigação como uma pesquisa básica, de análise qualitativa, de caráter explicativo e comparativo, que se insere na categoria de pesquisa documental e de campo, realizada entre os anos de 2020 e 2023. A análise deste processo possibilitou a conclusão de que a Reforma vem sendo implementada de maneira distinta nas diferentes redes de ensino, o que contribuiu com a manutenção e ampliação das desigualdades educacionais, além de indicar falhas na execução desta política pública.

Palavras-chave: Reforma Educacional. Ensino Médio. Matrizes Curriculares. Formação Geral Básica. Itinerários Formativos.

Abstract

After an expedited processing, the Reform of the New High School was promulgated in 2017, and it was followed by the National Common Curricular Base for High School in 2018. Even with doubts and questions from various social actors, educational networks throughout Brazil had to adapt and organize their own regional curriculum and the policy implementation. In Minas Gerais, following ministerial ordinance no. 521/21, the State Department of Education determined that all educational networks in the state should gradually implement the curricular changes outlined in this legislative structure, starting in 2022. This study aims to analyze the process of implementing the Reform of the New High School by the state, federal, and private schools in Juiz de Fora, MG. To achieve this objective, it was chosen to build this investigation as a basic research, with qualitative, explanatory and comparative analysis, inserted into the categories of documentary and field research, developed between the years 2020 and 2023. The analysis of this process led to the conclusion that the reform is being implemented differently in the various educational networks, which has contributed to the perpetuation and widening of educational inequalities, as well as indicating flaws in the execution of this public policy.

Keywords: Educational Reform. High School. Curriculum Frameworks. Basic General Formation. Formative Itineraries.

1 Introdução

A Reforma do Ensino Médio ou Novo Ensino Médio (NEM) teve como justificativa o fato desta etapa do ensino apresentar um “currículo extenso, superficial, fragmentado, que não dialoga com a juventude, com o setor produtivo, tampouco com as demandas do século XXI” (Brasil, 2016). Aprovada sem que o Governo Federal tivesse estabelecido diálogo com os principais atores afetados por esta política pública, os(as) estudantes e docentes. As principais instituições do campo educacional e seus pesquisadores, que acumulam anos de investigação sobre o tema, assim como sindicatos de trabalhadores e trabalhadoras da área da educação, também foram ignorados. Com isso, a aprovação da Lei nº 13.415/2017 (Brasil, 2017) não veio isenta de duras e necessárias críticas, que ganharam novo fôlego a partir da

eleição do novo Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, em 2022.

Após a posse do novo Governo Federal, os movimentos sociais e acadêmicos passaram a fazer pressão pela revogação da Reforma do Novo Ensino Médio, enquanto alguns grupos, notadamente as fundações educacionais fundadas e/ou financiadas pelo setor empresarial, defendem que seja feita uma “reforma” da Reforma. A ideia deste grupo é manter a essência da Lei nº 13.415/2017 e alterar, pontualmente, alguns aspectos, como, por exemplo, a liberdade para oferta de disciplinas eletivas. Essa reivindicação, que reúne centenas de grupos de pesquisa e instituições de ensino e pesquisa de todo o Brasil, a fazem pelo acúmulo de informações e dados de pesquisas obtidas no país sobre como tem se realizado a implementação da Reforma e, também, pela compreensão mais aprofundada dos interesses a que essa atende.

Segue-se com Freitas (2018), quando destaca o empenho do empresariado brasileiro em promover a Reforma (e no atual contexto, mantê-la), de maneira que o acesso à Educação signifique o acesso a um serviço e não a um direito social, tal como está disposto na Constituição Federal de 1988. Tal perspectiva se alinha em profundidade com o *modus operandi* dos novos liberais, cuja democracia é um sistema de governo apenas desejável, porém não uma condição necessária. Contudo, sabe-se que não é possível falar de democracia se não houver garantia dos direitos sociais, visto que, ao eliminá-los, transformando-os em serviço, o trabalhador acabará por aceitar as imposições precarizadas do mercado, ao passo que não poderá contar com a proteção social do Estado.

Nesse empenho em transformar um direito social em serviço, o empresariado estrutura e defende a manutenção de uma Reforma, que legitima no imaginário social “um individualismo violento (mascarado de empreendedorismo), que lança a juventude em um vácuo social, no qual conta apenas o presente, a luta pela sobrevivência (Freitas, 2018).

Cumpra aqui destacar algumas outras críticas sobre o Novo Ensino Médio: a diluição de conteúdos estruturantes, ao tornar obrigatórias apenas as disciplinas de Língua Portuguesa, Matemática e Língua Inglesa; a falácia das escolhas dos Itinerários Formativos pelos(as) estudantes, pois conforme comprovado em pesquisa que originou este artigo e que já foi anunciado que iria ocorrer, antes mesmo da implementação do Novo Ensino Médio, as escolhas têm sido realizadas a priori pelas escolas/Secretarias de Estado de Educação, a partir das condições de ofertas desses Itinerários (Oliveira; Esteves, 2021); a precarização do trabalho docente, uma vez que os professores(as) passaram a lecionar inúmeros componentes curriculares, traduzidos em disciplinas eletivas, Itinerários Formativos, projetos de vida e outros, que não há, porém a correspondência com nenhuma licenciatura (Oliveira; Bodart, 2022); e, entre tantas outras questões, a organização do currículo, em vista da aprovação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) do Ensino Médio (Brasil, 2018) em grandes áreas de conhecimento, o que requer uma prática pedagógica interdisciplinar, que ignora o histórico de formação inicial de professores(as), que se realiza disciplinarmente, desconsiderando as especificidades metodológicas de cada componente curricular (Lopes, 2019).

Não se pode furtar de destacar aqui o processo de aprovação da BNCC, que se alinha à Reforma. Tratando da BNCC do Ensino Médio, Cury *et al.* (2018) destacam a diluição de uma ideia consolidada de Educação Básica, disposta na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº 9.394/96). Além disso, o processo de concepção da BNCC silenciou importantes vozes oriundas do campo educacional em sua formulação, ao passo que esteve sob influência direta e indireta de fundações empresariais e outras instituições privadas, constituindo

o que Tarlau e Moeller (2020) definiram como “consenso por filantropia”. As autoras destacam o papel central que a Fundação Lemann teve no processo de elaboração e aprovação da BNCC por meio de: i) recursos econômicos, que viabilizaram a realização de reuniões estaduais com o apoio do Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consed), de investimento na vinda de especialistas de países que já possuem um currículo nacional, bem como o financiamento para que educadores brasileiros pudessem conhecer *in loco* a aplicação desses currículos; ii) produção de conhecimento; iii) o uso da mídia como grande aliada na propagação de ideias que visam fazer crer que as Reformas são muito boas e extremamente necessárias; iv) e, por fim, a criação de uma rede de apoio formal e informal pró-BNCC.

Em julho de 2021, foi publicada a Portaria nº 521 (Brasil, 2021)¹, que estabeleceu um cronograma nacional para implementação do Novo Ensino Médio, que em seu art., 4º, incisos III a V, dispõe sobre a expectativa de que todas as redes de ensino iniciem e concluam a implementação da Reforma entre 2022 e 2024. Em Minas Gerais, seguindo o cronograma estabelecido por esta portaria, ocorreu a homologação do Currículo Referência do Ensino Médio (CREM-MG) pelo Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais (CEE/MG), em abril de 2021 (Minas Gerais, 2021), garantindo que a implementação do Novo Ensino Médio ocorresse a partir de fevereiro de 2022.

Este trabalho tem como objetivo, portanto, analisar de maneira comparativa a implementação do Novo Ensino Médio em três escolas regulares de Juiz de Fora-MG, uma da rede estadual, uma da rede federal e outra da rede privada. Foram comparados os critérios para a oferta de disciplinas e Itinerários Formativos, bem como a escolha dos Itinerários Formativos pelos(as) estudantes para os 1º e 2º anos, ou seja, a oferta realizada nos anos de 2022 e 2023.

2 Material e Métodos

Esta é uma pesquisa qualitativa e foi desenvolvida com base na técnica de análise documental. De acordo com Gil (2008), por se tratar de uma fonte de pesquisa rica, de baixo custo e estável de dados, é passível de ser explorada em documentos oficiais, o que atende os objetivos deste trabalho.

Os documentos analisados foram as matrizes curriculares dos 1º e 2º anos do Novo Ensino Médio² de três Escolas localizadas em Juiz de Fora-MG – uma da Rede Estadual, uma da Rede Federal e outra da Rede Privada - e as diretrizes para implementação dos Itinerários Formativos de Aprofundamento nas Áreas de Conhecimento para o 2º do Novo Ensino Médio de Minas Gerais.

Juiz de Fora é um município localizado na zona da mata mineira, sendo a 4ª maior cidade do Estado em quantitativo populacional. É reconhecida como um polo universitário,

1 No dia 05 de abril, o Ministério da Educação publicou a Portaria nº627/2023 suspendendo a Portaria nº521/2021.

2 Até junho de 2023, as escolas não haviam divulgado as matrizes curriculares do 3º ano do NEM.

pela presença da Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF, um Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – IF Sudeste MG e diversas instituições privadas de ensino, além das escolas da rede estadual e municipal, que recebem estudantes de toda região e de estados vizinhos. No município de Juiz de Fora está localizada a Superintendência Regional de Ensino (SRE-Juiz de Fora), que é uma das 47 SREs subordinadas à Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais e que tem como objetivo a “supervisão técnica, orientação normativa, cooperação e de articulação e integração Estado e Município em consonância com as diretrizes e políticas educacionais” (SEEMG, 2023)³.

A SRE de Juiz de Fora é responsável por atender 30 municípios e, na cidade sede, cobre 67 escolas e colégios que atendem o Ensino Médio, sendo: 33 da rede estadual, três da rede federal⁴, 30 da rede privada e uma escola da rede municipal, localizada na zona rural da cidade.

A escolha das Escolas da rede estadual e da rede privada, para esta pesquisa, ocorreu pela localização de ambas – região central da cidade e, no caso da escola privada, pela disponibilidade do gestor receber os pesquisadores e permitir o acesso à matriz curricular, o que foi exceção no município. Sobre a escolha da Escola da rede federal, conforme mencionado, há três instituições no município, sendo: uma militar, um Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia e um Colégio de Aplicação, sendo este vinculado à Universidade Federal de Juiz de Fora.

Em princípio, pensou-se em realizar a pesquisa com a instituição vinculada à Rede Federal de educação profissional e tecnológica, acreditando ser um local interessante de se investigar, visto que há uma hipótese de que nessa rede de ensino, presente em todo o país, o Itinerário Formativo profissionalizante estaria dado, pela sua própria especificidade. Contudo, apesar de ser identificado que a implementação da Reforma do Novo Ensino Médio se iniciou apenas no ano de 2023, divergindo, portanto, do calendário disposto na Portaria nº 521/2021, até o mês de abril do corrente ano, a equipe de pesquisadores não havia conseguido acesso à matriz curricular e nem realizar uma entrevista com seus gestores. Optou-se, portanto, por realizar a análise com o Colégio de Aplicação, visto que tanto o Colégio Militar, gerido pelo Exército brasileiro, como a Escola Militar subordinada à Polícia Militar de Minas Gerais, e que são sediados no município, têm particularidades que não compõem o escopo de interesse da investigação que originou este artigo.

De acordo com os dados do Censo Escolar de 2022,

último a ser publicado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), a Escola da rede estadual, denominada neste trabalho como Escola A, atende cerca de 700 estudantes no Ensino Médio. A Escola da rede privada, denominada como Escola B, também funciona como curso preparatório para o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e para o Programa de Ingresso Seletivo Misto (PISM)⁵, e possui pouco mais de 100 estudantes matriculados no Ensino Médio regular. A Escola da rede federal, denominada de Escola C, atende da Educação Infantil ao EJA e, em 2022, possuía 240 discentes matriculados no Ensino Médio. Veja-se a seguir como ocorreu a implementação do Novo Ensino Médio comparando a oferta da Formação Geral Básica (FGB) e Itinerários Formativos (IF) nos 1º e 2º anos.

3 Resultados e Discussão

3.1. A organização e implementação da Formação Geral Básica nas escolas

A análise e comparação das matrizes curriculares da Formação Geral Básica (FGB) para o 1º e 2º anos do Ensino Médio regular diurno das Escola A, Escola B e Escola C revelaram uma distribuição desigual da Carga Horária (CH) entre os diferentes Componentes Curriculares. Na Escola A, todos os componentes curriculares ofertados apresentavam ao menos 01 (um) tempo de Aula Semanal (A/S)⁶, enquanto na Escola B, Filosofia e Sociologia compartilhavam 01 (um) A/S, sendo as disciplinas oferecidas em semestres ou semanas alternados. Na Escola C, todas as disciplinas possuem ao menos 02 tempos de aula semanal.

Cumprir esclarecer que a Matriz Curricular da Escola C é apresentada de forma diversa da Escola A e da Escola B. Enquanto nestas duas escolas há uma divisão clara entre Formação Geral Básica e Itinerários Formativos, na Escola C, a Matriz é apresentada em 05 blocos disciplinares, a saber: (i) Disciplinas do Tronco Comum, (ii) Aprofundamento na(s) área(s) do Itinerário-Disciplinas Especializadas (Área I), (iii) Aprofundamento na(s) área(s) do Itinerário-Disciplinas Especializadas (área Linguagens e suas tecnologias), (iv) Aprofundamento na(s) área(s) do Itinerário-Disciplina Eletiva (Linguagens e suas tecnologias) e (v) Disciplinas Contextualizadas – em interface com as especializadas. Para fins de análise, foram considerados da Formação Geral Básica os blocos (i) e (v), que somam maior carga horária e não apresentam a palavra “Itinerário” em seus títulos. Também é forçoso esclarecer que, na Escola C, a Matriz Curricular foi organizada a partir de três Itinerários Formativos. A área de Linguagens e suas tecnologias aparece fixa nos três

3 Superintendências Regionais de Ensino – SRE. Disponível em: <https://www.educacao.mg.gov.br/a-secretaria/superintendencias-regionais-de-ensinos-res/>.

4 Além do IF SUDESTE MG, estão localizados no município de Juiz de Fora, o Colégio de Aplicação João XXIII, que é uma unidade da UFJF e o Colégio Militar de Juiz de Fora, que é subordinado à Diretoria de Educação Preparatória e Assistencial do Exército brasileiro.

5 O Programa de Ingresso Seletivo Misto da UFJF é realizado em triênios, com uma avaliação ao término de cada série do Ensino Médio. A UFJF disponibiliza 50% de suas vagas para o PISM e 50% para o SISU.

6 1 tempo de aula no ensino regular diurno e vespertino equivale a 50 minutos.

Itinerários, acrescida de uma das outras três áreas (CHSA, MAT ou CNT – Área I) sendo: I - Ciências Humanas e Sociais Aplicadas e Linguagens; II - Ciências da Natureza e Linguagens; e III - Matemática e Linguagens. No bloco V

– das disciplinas contextualizadas, estas variam conforme o Itinerário Formativo, o que justifica, no Quadro 01, a presença de três colunas para a referida escola.

Quadro 1 – Distribuição de carga horária semanal por disciplina no 1º ano do Ensino Médio regular diurno

Disciplinas Obrigatórias definidas na Reforma/ Tempo de aula semanal					
Disciplina	Escola C⁷				
	Escola A	Escola B	I	II	III
Português	03	02	04	04	04
Matemática	03	02	03	03	04
Inglês	01	02	02	02	02
CH do bloco	07	06	09	09	10
Disciplinas Não-Obrigatórias definidas na Reforma/ Tempo de aula semanal					
Ed. Física	01	01			
Artes	01				
Física	01	03	03		
Química	01	02	03		
Biologia	02	03	03		03
Geografia	01	02		03	03
História	02	02		03	03
Sociologia	01	0,5		02	02
Filosofia	01	0,5		02	02
Matemática ⁸			01	01	
Des. geométrico			02	02	
CH do bloco	11	14	12	13	13
CH total	18	20	21	22	22

Fonte: dados da pesquisa.

Para o 2º ano do Ensino Médio foram observadas poucas diferenças para as escolas A e B, conforme o quadro 01 apresentado. Na Escola A, as disciplinas Biologia e História que possuíam 02(dois) A/S na grade do 1º ano, passam a ter um tempo de aula semanal e, no 2º ano, as disciplinas de Química e Geografia passam a ter 02(dois) A/S. Na Escola B, há uma reprodução da matriz curricular do 1º ano do Ensino Médio.

Na Escola C as mudanças ocorrem, prioritariamente, no

bloco (v) – Disciplinas contextualizadas – em interface com as especializadas, que estão sendo consideradas, como já mencionado, no âmbito das disciplinas da Formação Geral Básica, conforme se apresentará no Quadro 2. Soma-se a essas mudanças, a alteração em carga horária de uma única disciplina do bloco (i) – Tronco Comum, da Matriz II, em que há a perda de 01(um) tempo aula semanal da disciplina de Português.

Quadro 2 – Matriz curricular do 2º ano da Escola C – bloco v

I	A/S	II	A/S	III	A/S
Biodiversidade e Sociedade (Biologia)	04	Filosofia	02	Filosofia	02
Física e Sociedade	03	Geografia	03	Geografia	03
Química	03	História	03	História	03
Física/Química Prática	01	Sociedades, Sociologia e Meio ambiente (Sociologia)	02	Sociologia e Estatística	02
Matemática	01	Português	01	Biodiversidade em Números (biologia)	04
		Matemática	01		
CH Total	12	CH Total	12	CH Total	14

Fonte: dados da pesquisa.

Conforme se pode observar, nos quadros 01 e 02, a distribuição de Carga Horária dedicada à Formação Geral Básica para os 1º e 2º anos se repete nas Escolas A e B e fazem

uma pequena variação na Escola C de um ano ao outro. A Escola A, da rede estadual, apresenta o menor quantitativo de aulas, enquanto a representante da rede federal possui o

⁷ Nota-se que as disciplinas de Artes e Educação Física foram incluídas no bloco III da matriz (aprofundamento na área do itinerário – disciplinas especializadas/ Linguagens), com uma aula semanal em cada ano.

⁸ Matemática e Desenho Geométrico presentes apenas na matriz curricular da Escola C, no bloco v, considerado neste trabalho, como integrante da FGB.

maior quantitativo de aulas. Chama a atenção que na Escola A, as disciplinas com maiores tempos de aulas semanais são Português e Matemática, disciplinas avaliadas por exames em larga escala, como PROEB⁹, SIMAVE¹⁰ e PISA¹¹.

Em contrapartida, na Escola B ganham destaque, com maior número de aulas semanais, as disciplinas de Física, Química e Biologia, cujas duas primeiras disciplinas compõem o conteúdo de questões objetivas e dissertativas do Módulo 03 do PISM para os candidatos ao curso de Medicina da UFJF. E a Escola C, além de garantir maior tempo semanal de formação na área básica, também garante maiores tempos para as disciplinas de Português e Matemática, ainda que todas as demais possuam mais de uma aula por semana. Também é importante destacar, conforme conversa realizada com a diretora de ensino da Escola C, que o arranjo curricular organizado pela instituição garantiu que não houvesse nem a perda, nem o ganho de carga horária por nenhum(a) professor(a), o que foi possível de realizar porque a escola já cumpria o mínimo de 1.000 horas anuais antes mesmo da Reforma ser posta.

A diluição de conteúdos estruturantes, substituídos por Componentes Eletivos e Itinerários Formativos, é perceptível nas escolas A e B, como vinha sendo apontado antes da implementação do Novo Ensino Médio (Oliveira; Esteves, 2021). Se na rede estadual a maioria das disciplinas passa a ter um A/S, na escola privada a perda foi mais significativa em Artes, ausente do eixo de Formação Geral Básica e presente como possibilidade de Eletiva dentro dos Itinerários Formativos, além de Sociologia e Filosofia, que dividem a Carga horária semanal, identificado no Quadro 1 como 0,5 A/S. Tal configuração pode ser entendida pelo alinhamento da escola privada às avaliações de acesso ao Ensino Superior da UFJF. No PISM, por exemplo, os conteúdos de Sociologia e Filosofia são cobrados apenas no Módulo III, referente ao 3º ano do Ensino Médio, para candidatos que indicam cursos da área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas. Finalmente, na Escola C se observa que as disciplinas de Artes e Educação Física não estão localizadas nos blocos I e V, que são considerados como de Formação Geral Básica, mas no bloco III da Matriz Curricular (aprofundamento na área do itinerário – disciplinas especializadas/ Linguagens), com uma aula semanal em cada ano.

Essa diluição dos conteúdos estruturantes tem sido um dos pontos de maiores debates em torno da revogação do Novo Ensino Médio¹². Conforme demonstra Freitas (2018), trata-se de um movimento global de reforma educacional, que enfatiza o ensino de conhecimentos básicos nas áreas de Linguagens, Matemática e Ciências Naturais e que é predeterminado para o alcance de resultados e metas de aprendizagem, minando a

criatividade e autonomia, seja de discentes, como de docentes.

Dito isso, não se pode deixar de destacar o impacto e a sobrecarga do trabalho docente, que deixa de atuar na disciplina que possui formação, para atuar nos Itinerários Formativos ou disciplinas Eletivas com o intuito de complementar sua carga horária. Além da dificuldade de atuar com um conteúdo para qual não está formado e não há licenciatura compatível, há que se considerar o adoecimento mental de uma classe já tão precarizada, destaque na fala de um professor de Sociologia da Escola A, que também atua em outra escola da rede estadual, mas de tempo integral. Segundo o professor, em 2023, ele possui 32 tempos de aula semanais, sendo 32 turmas divididas entre 18 A/S de Sociologia e 14 A/S de Projeto de Vida e Humanidades. Em entrevista, relata que, em 2022, “tinha dias que não eu queria ir trabalhar, porque eu não sabia o que fazer e o sentido daquilo” (Professor Escola A, entrevista cedida no dia 15 de maio de 2023). Destacou que foi um ano muito exaustivo, física e emocionalmente, especialmente, pela carga emocional que o componente curricular de Projeto de Vida trazia com os relatos dos(as) estudantes.

Analisadas as ofertas da Formação Geral Básica nas três Escolas pesquisadas, passa-se a seguir a analisar as ofertas dos Itinerários Formativos.

3.2 A organização e implementação dos Itinerários Formativos nas Escolas

A flexibilização curricular é um dos grandes motes dessa Reforma do Novo Ensino Médio. Embora não seja uma ideia que tenha surgido com a Reforma, visto que documentos curriculares dos anos 1990 e anos 2000 já vinham sinalizando para a importância de que os currículos tivessem uma parte flexível. A ideia se consolida com a aprovação do Novo Ensino Médio e com a Base Nacional Comum Curricular. Tal proposição também é fruto de recomendações de variados organismos internacionais que manifestam, em seus documentos, a importância de que o currículo do Ensino Médio seja menos conteudista, menos fragmentado e garanta certa flexibilização que se alinhe aos interesses dos jovens estudantes (Banco Mundial, 2014; Unesco, 2011; 2014).

Em Minas Gerais, a Secretaria de Estado de Educação organizou a oferta dos Itinerários Formativos em quatro unidades curriculares, a saber: i) Projeto de Vida; ii) Eletivas; iii) Preparação para o Mundo do Trabalho; e iv) Aprofundamento na área de conhecimento. Cumpre esclarecer que as escolas B e C, pertencentes às redes privada e federal, respectivamente, estão atreladas à Superintendência Regional de Ensino de Juiz de Fora/ SEE-MG, logo, buscaram realizar seus Itinerários atendendo essas especificidades, ainda que na Escola C tenha

9 PROEB – Programa de Avaliação da Rede Pública da Educação Básica

10 SIMAVE – Sistema Mineiro de Avaliação e Equidade da Educação Pública

11 PISA – Programa Internacional de Avaliação de Estudantes

12 Vide, como exemplo, Nota da Campanha Nacional em Defesa do direito à educação https://media.campanha.org.br/acervo/documentos/Pautas_Políticas_NovoEnsinoMedio_NEM_2023_05_NT-ConsultaPublica.pdf e Nota do Movimento Nacional em Defesa do Ensino Médio <https://observatoriodoensinomedio.ufpr.br/movimento-nacional-em-defesa-do-ensino-medio-2/>

havido maior autonomia em sua organização. E, em vista disso, mesmo buscando a comparação, se apresentará a oferta dos Itinerários em quadros distintos: um para as escolas A e B

e outra para a Escola C.

Veja-se, no Quadro 03, a oferta dos Itinerários Formativos das três Escolas no 1º ano do Ensino Médio.

Quadro 3 - Oferta de Itinerários Formativos nas Escola A e B – 1º ano do Ensino Médio regular diurno

Unidade ou Bloco Curricular/	Escola A		Escola B	
	Componente Curricular	A/S	Componente Curricular	A/S
Projeto de Vida	Projeto de Vida	01	Cidadania e Ética	01
			Habilidades Socioemocionais	01
Eletivas	Eletiva I	01	Eletiva I (Linguagens e suas tecnologias)	01
	Eletiva II	01	Eletiva II (Matemática e suas tecnologias)	01
Preparação para o Mundo do Trabalho	Introdução ao mundo do trabalho	02		
	Tecnologia e Inovação	01		
Aprofundamento nas áreas do conhecimento	Práticas Comunicativas e Criativas	01	Arte da comunicação	01
			Literatura e criação literária	02
	Humanidades e Ciências Sociais	01	Conceitos históricos aplicados	01
			Atualidades no campo da Geografia	01
	Núcleo de Inovação matemática	01	Aplicações modernas da Matemática	02
	Ciências da Natureza e suas tecnologias	02	Física: cotidiano e prática	01
Química: experimentos e prática			01	
Carga horária total		11		12

Fonte: dados da pesquisa.

Antes de ser apresentada a oferta dos Itinerários Formativos da Escola C, cumpre aqui observar que no quadro das eletivas da Escola B (instituição privada), houve a oferta privilegiada de disciplinas em apenas duas áreas de conhecimento, como é possível observar no Quadro 3. Entre as duas áreas, são disponibilizadas para escolha dos(as) estudantes quatro disciplinas eletivas, duas por área, a saber: Introdução à Libras e Música, compondo a área de Linguagens; e Olimpíadas científicas e Introdução ao Xadrez, compondo a área de Matemática. Os estudantes devem cursar duas eletivas por ano, conforme recomendação da SEE/MG.

Já na Escola A (rede estadual), a SEE/MG ofereceu um catálogo de disciplinas Eletivas¹³ às escolas com suas ementas prontas. Esse catálogo contempla uma série de disciplinas por área de conhecimento. No primeiro ano de implementação da Reforma em Juiz de Fora, como foi possível observar em pesquisa realizada com os(as) gestores(as) escolares, a escolha das disciplinas a serem ofertadas foi escolhida a priori pelo colegiado escolar, considerando a disponibilidade do quadro docente. Das 32 escolas, 20 dessas responderam à pesquisa, sete informaram que “os professores de cada área indicaram, conforme seus interesses”, oito indicaram “a gestão escolar fez a indicação, considerando o PPP da escola” e quatro indicaram que “a comunidade escolar que escolheu por meio de consulta” (UFJF, 2023).

Para oferta dos Itinerários Formativos do 2º ano nas duas escolas, identificou-se que a Escola B reproduziu a mesma grade, mas na Escola A, a Unidade Curricular - Aprofundamento nas Áreas do Conhecimento (AAC) - dos Itinerários Formativos,

passa a ser, em tese, uma escolha dos(as) estudantes, enquanto as demais Unidades (Projeto de Vida, Eletivas e Preparação para o Mundo do Trabalho) mantêm-se como obrigatórias.

Segundo a Resolução 4.777/2022 (Minas Gerais, 2022a) a partir do 2º ano o estudante escolhe uma área, que poderá ser aprofundada ou substituída no 3º ano. Cumpre destacar que esse Aprofundamento de Área passa de cinco (A/S) para oito (A/S) no 2º ano e, conforme as Diretrizes para implementação dos Itinerários Formativos de Aprofundamento de Área, foram disponibilizadas nove possibilidades de arranjos curriculares, organizadas por Macrotemas sendo: quatro possibilidades de (AAC) únicas; quatro possibilidades de AAC com duas Áreas; e uma possibilidade de arranjo que contenha todas as Áreas.

Consta nas diretrizes, ainda, que a escolha desses arranjos deve ser feita “em consonância com as possibilidades de cada unidade escolar, alinhada às escutas dos estudantes” (Minas Gerais, 2022b, p.3) e que correspondam ao número de turmas na escola. Assim, em escolas com uma turma, fica determinada a oferta do arranjo com as quatro Áreas de Conhecimento; escolas com duas turmas, até duas AAC e escolas com nove ou mais turmas, até nove AAC. Importa lembrar que, segundo o Currículo Referência de Minas Gerais para o Ensino Médio (Minas Gerais, 2021), as escolas deverão ofertar, no mínimo, dois Itinerários Formativos, com exceção das escolas de turma única.

Na Escola A, em análise, existem sete turmas de 2º ano e as grades escolhidas pela coordenação pedagógica e professores(as) foram a nº 07 e nº 09, “Cidadania Global” e “Objetivos de Desenvolvimento Sustentável”. Na grade 07, os

13 Esse catálogo está disponível no site da SEE-MG

04 componentes curriculares realizam o aprofundamento na área de Linguagens e Ciências da Natureza e na grade 09, os 04 componentes são voltados para as 04 Áreas de Conhecimento da BNCC, conforme se observa no Quadro 4. Importa dizer também que a Escola A, partindo do catálogo de disciplinas Eletivas oferecido pela SEE-MG, selecionou três disciplinas da área de Linguagens e três disciplinas da área de Matemática para serem escolhidas pelos(as) estudantes do 2º ano do Novo Ensino Médio. As disciplinas mais votadas em cada área (Redação para o ENEM e Educação Financeira) passaram a ser cursadas por todos os(as) estudantes. Diferente do que estabelece a Diretriz, na entrevista com a coordenação pedagógica da Escola A, foi esclarecido que não houve, inicialmente, escuta dos(as) estudantes, mas um “diagnóstico” dos docentes, que em uma perspectiva de “redução de danos”, buscou definir as Áreas de Aprofundamento de forma a garantir a manutenção das aulas para aqueles(as) docentes lotados na escola. Os(as) estudantes tiveram, portanto, a possibilidade de escolher em torno de uma escolha realizada a priori.

Quadro 4 - Itinerário Formativo da Escola A para o 2º ano do Novo Ensino Médio

Unidade curricular	Macrotema norteador	Componente curricular	A/S
Projeto de Vida		Projeto de Vida	01
Eletivas		Redação para o ENEM	01
		Educação Financeira	01
Preparação para o Mundo do Trabalho		Tecnologia e Inovação	01
Mais Aprofundamento das Áreas de Conhecimento nº 07 OU nº 09			
Nº 07 - Aprofundamento em Linguagens e suas tecnologias e Ciências da Natureza e suas tecnologias	Cidadania global: uma visão plural da sociedade	Linguagens e suas tecnologias a serviço da cidadania global (LGG)	02
		Educomunicação e ambientalismo (LGG)	02
		Emergência climática global (CNT)	02
		Mulheres na ciência (CNT)	02
Nº 09 - Aprofundamento nas 04 áreas do conhecimento	Educação para os objetivos de desenvolvimento sustentável	Práticas comunicativas e criativas (LGG)	02
		Núcleo de Inovação Matemática (MAT)	02
		Saberes e Investigação da Natureza (CNT)	02
		Humanidades e Ciências Sociais (CHSA)	02
CH total			12

Fonte: dados da pesquisa.

Neste ponto se destaca uma das maiores fragilidades denunciadas desde a apresentação da Medida Provisória nº 746/2016, que iniciou o processo da Reforma do Ensino Médio: a falácia das escolhas, por parte dos(as) estudantes, dos Itinerários Formativos que desejassem cursar. Enquanto na Escola A, a escolha foi realizada, a priori, por decisão do colegiado escolar, tanto na oferta das Áreas de Aprofundamento, quanto na área das disciplinas Eletivas, na Escola B ratifica-se hipótese de que na rede privada pouca coisa mudaria, o que ampliaria as desigualdades educacionais entre as diferentes redes de ensino. O que também chama atenção na oferta dos Itinerários Formativos da Escola B é que a dimensão profissional “Preparação para o Mundo do Trabalho” não foi contemplada, podendo inferir o reforço de uma educação dualista já denunciada desde o início do século passado por Anísio Teixeira, ou seja, uma formação para classe trabalhadora e uma formação para classe média, que visa a inserção no Ensino Superior.

Ao ser questionado se é capaz de atender as expectativas dos jovens e da sociedade, o gestor da Escola B destaca:

Veja bem, as escolas estão tendo que atender, na marra, a proposta do Novo Ensino Médio. Por outro lado, isso tá prejudicando a preparação desses alunos pra PISM e ENEM. As famílias com condições financeiras melhores, elas podem buscar recursos: aula particular, pagar curso pela internet. E as próprias escolas, que têm que fazer a proposta do Novo Ensino Médio, além daquilo que é do Novo Ensino Médio, elas têm, elas acabam fazendo isso. Elas dão um reforço para o PISM, pro ENEM. Eu falo muito de vestibular, porque na escola particular isso é uma pressão. Isso é uma pressão. [...] Na minha opinião vira um desastre o Novo Ensino Médio como ele tá. Né? Então, por isso que eu acho que ele, hoje, ele não vai atender, ele não vai atender, e vai criar um agravante. É. Vai dificultar ainda mais o acesso das pessoas das escolas públicas para a Universidade. (Gestor Escola B, entrevista cedida em 28 de março de 2023).

Ao se perguntar sobre como os Itinerários Formativos se definiram em sua Escola, observa-se em sua fala que os conteúdos propostos foram para compensar a perda de carga horária na Formação Geral Básica e que é conteúdo preparatório para o PISM e o ENEM. Segundo o gestor, “os Itinerários são aprofundamentos voltados pro PISM. Então, Matemática, Matemática Aplicada – aprofundamento pro PISM – são exercícios, e tal”. (Gestor Escola B, entrevista cedida em 28 de março de 2023).

Seguiu-se, finalmente, para a oferta dos Itinerários Formativos da Escola C. Vale reiterar que a matriz curricular da referida Escola se organizou em cinco blocos de conteúdos e que dois desses foram considerados no eixo de Formação Geral Básica, pois não continham em sua nomenclatura o nome “Itinerário”. Assim sendo, para fins de análise, considera-se como unidades integrantes dos Itinerários Formativos os blocos (ii), (iii) e (iv), que tratam, respectivamente, sobre: Aprofundamento na(s) área(s) do Itinerário – Disciplinas especializadas (CHSA; ou CNT; ou MAT); Aprofundamento na(s) área(s) do Itinerário – Disciplinas Especializadas

(Linguagens); e Aprofundamento na(s) área(s) do Itinerário – Disciplina Eletiva (Linguagens). Reitera-se, também, que a Escola C oferece três opções de Itinerários Formativos, considerando a existência de 03 turmas de Ensino Médio na instituição e que eles se organizam sempre no diálogo entre a área de Linguagens e Suas Tecnologias e uma segunda área, entre as demais áreas do conhecimento.

Na tentativa de se comparar com as ofertas realizadas nas Escola A e B, observa-se que entre as Unidades Curriculares dos Itinerários Formativos estruturados pela SEE/MG, a Escola C não oferta duas dimensões: Projeto de Vida e Preparação para o Mundo do Trabalho. Os blocos (ii) e (iii) podem ser equiparados à Unidade Curricular “Aprofundamento da Área de conhecimento” e o bloco (iv) à Unidade Curricular “Eletivas”. Em conversa com a diretoria de ensino da instituição, identificou-se que a questão do Projeto de Vida ainda está sendo debatida na Escola, em particular, porque

essa já promove uma orientação pedagógica e vocacional aos estudantes antes mesmo da Reforma do Ensino Médio. Então, o debate é em torno da equivalência do que eles já realizam ou se, como pontua o professor de Sociologia da instituição, se não seria uma categoria a ser trabalhada por todos os componentes curriculares (UFJF, 2023). A dimensão para o Mundo do Trabalho não foi contemplada na conversa, mas se entende que a ausência do currículo, de forma direta, como está posta na matriz da rede estadual, pode ser pelas mesmas razões aqui supostas à Escola da rede privada. Cumpre dizer que a maior parte dos(as) estudantes da Escola C realizam a prova do ENEM e participam do Programa de Ingresso Seletivo Misto da UFJF, o PISM, ou seja, buscam acessar o Ensino Superior.

Observa-se, no Quadro 5, as opções de Itinerários Formativos disponíveis para o primeiro ano na Escola C.

Quadro 5 – Oferta de Itinerários Formativos para o 1º ano da Escola C

Escola C						
	Itinerário I (CHSA e LGG)	A/S	Itinerário II (CNT e LGG)	A/S	Itinerário III (MAT e LGG)	A/S
Aprofundamento na(s) área(s) do Itinerário – disciplinas especializadas	Filosofia	02	Biologia	03	Desenho Geométrico	02
	Geografia	03	Física em interface com as Ciências Naturais e Linguagens	03	Física em Interface com Matemática e Linguagens	03
	História	03	Química	03	Química	03
	Sociologia	02				
Aprofundamento na(s) área(s) do Itinerário – disciplinas especializadas - Linguagens	Artes	01	Artes	01	Artes	01
	Educação Física	01	Educação Física	01	Educação Física	01
Aprofundamento na(s) área(s) do Itinerário - Disciplinas eletivas - Linguagens	Língua Francesa ou Língua Espanhola	02	Língua Francesa ou Língua Espanhola	02	Língua Francesa ou Língua Espanhola	02
CH Total		14		13		12

Fonte: dados da pesquisa.

A oferta dos Itinerários para o 2º ano se diferencia apenas para os Itinerários II (CNT e LGG) e III (MAT e LGG) e, apenas, no bloco (ii) de Aprofundamento na(s) Área(s) do

Itinerário de Disciplina Especializada, ou seja, as que não são da área de Linguagens, conforme apresentado no Quadro 6.

Quadro 6 - Oferta de Itinerários Formativos para o 2º ano da Escola C

Escola C						
	Itinerário I (CHSA e LGG)	A/S	Itinerário II (CNT e LGG)	A/S	Itinerário III (MAT e LGG)	A/S
Aprofundamento na(s) área(s) do Itinerário – disciplinas especializadas	Filosofia	02	Seres Vivos e ambiente (biologia)	04	Física e Matemática	3
	Geografia	03	Física e seus conceitos	03	Química	3
	História	03	Química	03	Física/Química prática	1
	Sociologia	02	Física/Química prática	01		
Aprofundamento na(s) área(s) do Itinerário – disciplinas especializadas - Linguagens	Artes	01	Artes	01	Artes	01
	Educação Física	01	Educação Física	01	Educação Física	01
Aprofundamento na(s) área(s) do Itinerário - Disciplinas eletivas - Linguagens	Língua Francesa ou Língua Espanhola	02	Língua Francesa ou Língua Espanhola		Língua Francesa ou Língua Espanhola	02
CH Total		14		15		11

Fonte: dados da pesquisa.

Importante destacar que houve um esforço do Colegiado da Escola C em pensar essa interdisciplinaridade dentro dos Itinerários Formativos. Com isso, novas ementas das disciplinas precisaram ser criadas. Porém, como também foi possível identificar, em diálogo com um dos professores(as) de Sociologia, o que predomina é o conteúdo da disciplina ao qual o professor é formado.

Assim, do ponto de vista da escolha dos Itinerários Formativos, os(as) estudantes matriculados no 1º ano do Ensino Médio, em 2023, tiveram um mês de aulas, em que todas as áreas foram apresentadas, para poderem realizar suas escolhas. E, embora não haja uma ampla divulgação sobre isso, os(as) estudantes poderão realizar no percurso do Ensino Médio apenas uma troca de itinerário formativo, sempre ao término do ano letivo.

3.3 A Reforma do Ensino Médio em movimento: brevíssimas considerações¹⁴

Antes de trazer as considerações finais pertinentes aos objetivos deste trabalho, não se pode deixar de destacar os desafios que implicam realizar análises de uma política em movimento de implementação e de demanda social e política por sua revogação.

Sendo assim, cumpre destacar que em 05 de abril de 2023, o Ministério da Educação publicou portaria nº 627/2023 suspendendo os prazos que instituem o Cronograma Nacional de Implementação do Novo Ensino Médio, após muitas pressões da sociedade civil organizada, de professores, escolas e estudantes de todo o Brasil e uma carta assinada por mais de 640 entidades. Posteriormente, no dia 24 de abril, o MEC abriu período de “Avaliação e Reestruturação da Política Nacional de Ensino Médio”, com prazo (prorrogado) até 06 de julho. Essa consulta pública, que segundo o Ministério, teve como objetivo abrir o diálogo com todos os setores que pressionam pela revogação da Reforma, deixou muitas incertezas, ao passo que não indicou se a participação das pessoas seria de caráter consultivo ou decisório e por não ter havido exposição sobre a metodologia de processamento de dados a ser adotada, por exemplo. O resultado desta consulta saiu em agosto em uma espécie de panfleto apresentando os pontos de maiores destaques e os possíveis encaminhamentos do MEC.

Em meio a isso, não se pode deixar de apontar que no mês de maio foi apresentado um Projeto de Lei 2.601/2023 que tem como objetivo a revogação do Ensino Médio e alterações na LDB/96. Esse PL, apresentado pelo deputado Bacelar (PT-BA), contou com a colaboração de diferentes setores da sociedade civil, entidades do campo educacional, professores e pesquisadores do e sobre o Ensino Médio e que têm questionado e reivindicado a revogação desta Reforma desde a sua apresentação, enquanto Medida Provisória, em 2016. Segundo consta no site da Câmara dos Deputados, o PL

está paralisado desde o dia 07 de julho.

Importa dizer que nesse campo de disputa por um projeto de Ensino Médio, há aqueles que defendem a manutenção da reforma. Os grupos ligados ao empresariado, às escolas privadas e confessionais, que pressionam pela sua manutenção, especialmente, em vista da realização do 1º Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), previsto para esse primeiro ciclo de implementação da Reforma, no ano de 2024. Questionam o prejuízo que seus estudantes terão, considerando que suas escolas e/ou redes de ensino já se alinharam ao novo modelo de Ensino Médio. No desenrolar dos fatos, o MEC decidiu que as provas realizadas no ENEM de 2024 deverão cobrar conteúdos presentes apenas na formação geral básica da BNCC do Ensino Médio, adiando, portanto, o debate de reformulação do Exame. É forçoso considerar, ainda, que a pressão pela manutenção da Reforma vigente, ao menos até 2024, também parte do Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consed), haja vista a necessidade de um tempo de reorganização de seus currículos.

Por fim e, saltando alguns fatos ocorridos, em outubro de 2023, o Governo Federal apresentou o Projeto de Lei 5.230/2023, que tem como objetivo redefinir a Política Nacional de Ensino Médio do Brasil, que neste parecer, avança apenas na recomposição da carga horária destinada para a formação geral básica do Ensino Médio regular, saindo das 1800h para 2.400h. Nos demais aspectos, compreende-se a necessidade de uma luta política, visto que, além de se ter o “pai” da reforma como relator, o deputado Mendonça Filho, o PL não resolve problemas como: a hierarquização de disciplinas, a organização da parte flexível, o Ensino Médio noturno e, entre outros aspectos, a Educação de Jovens e Adultos.

4 Conclusão

Este artigo buscou analisar comparativamente as matrizes curriculares dos dois primeiros anos do Ensino Médio de três Escolas, de diferentes redes de ensino, lotadas na cidade de Juiz de Fora-MG entre os anos de 2022 e 2023. Pelos dados apresentados, confirma-se a diluição dos conteúdos estruturantes, notadamente, da área de Ciências Humanas, mas que no caso da escola privada, alcança as demais áreas do conhecimento.

No contexto analisado, as estratégias adotadas pelas Escolas na oferta dos Itinerários Formativos atenderam a critérios distintos: redução de danos para o quadro docente no caso da rede estadual e preparação dos(as) estudantes para as seleções de acesso ao Ensino Superior, no caso da Escola B, da rede privada. Em ambas as Escolas foi inviabilizada a plena escolha dos Itinerários Formativos pelos estudantes, um dos princípios basilares propagandeados pelos gestores da Reforma, mas que não se julga prudente para um público

14 Parte deste texto foi atualizado no momento de revisão do artigo para publicação. Entende-se como necessária essa atualização, visto que da data de submissão até a presente revisão, fatos importantes aconteceram em torno da revisão da reforma e reivindicação pela sua revogação.

ainda tão jovem. Entretanto, na Escola da rede federal, Escola C, foi possível identificar que a Reforma não alterou substancialmente o que essa escola já cumpria em termos de distribuição de carga horária para estudantes e professores. A escolha pelo Itinerário Formativo é viabilizada e orientada, mas esse direcionamento não significa uma perda de conteúdo de outros Itinerários para os estudantes, apenas uma adequação.

Essa discrepância na oferta do Ensino Médio, nas três escolas de Juiz de Fora, ainda que de redes diferentes, é um reflexo do que acontece em todo o Brasil, na rede pública estadual. Em matéria publicada pela Folha de São Paulo, no dia 18 de março, ao se fazer levantamento com as Secretarias de Estado de Educação sobre o número de disciplinas oferecidas com o Novo Ensino Médio, verifica-se que em Minas Gerais, na rede estadual, há a oferta de 43 disciplinas, no Distrito Federal o número é assustadoramente na ordem de 600 disciplinas, enquanto no Paraná, apenas 08.

Da mesma forma, como se tem acompanhado, em Juiz de Fora, estas diferenças têm ocorrido também dentro de uma mesma rede. Enquanto algumas escolas optaram por oferecer 02 áreas de aprofundamento (arranjos curriculares) para “escolha dos(as) estudantes”, outras têm oferecido até 06 arranjos curriculares. E se um(a) estudante precisar trocar de escola no 3º ano do Ensino Médio, em 2024, e nessa não houver o Itinerário Formativo que ele(a) vinha desenvolvendo? Qual o impacto disso em sua formação? Qual o impacto disso nos processos seletivos de acesso ao Ensino Superior? O quanto essas discrepâncias não irão ampliar ainda mais as desigualdades educacionais em todo o Brasil?

Enquanto essa disputa continua no cenário político, segue-se com o posicionamento favorável à revogação desta Reforma, por entender os prejuízos que essa acarreta à juventude, em especial, ao pobre; aos docentes e a toda sociedade. Segue-se atentos à forma como essa seguirá sendo implementada no estado de Minas Gerais e, em particular, na cidade de Juiz de Fora.

Referências

- BRASIL. Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9394.htm. Acesso em: 8 jun. 2023.
- BRASIL. Medida Provisória nº 746 de 22 de setembro de 2016. Institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral, altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e a Lei nº 11.494 de 20 de junho 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, e dá outras providências. Brasília, 2016. Disponível em: <https://www.congressonacional.leg.br/materias/medidas-provisorias/-/mpv/126992>. Acesso em: 8 jun. 2023.
- BRASIL. Lei nº 13.415 de 16 de fevereiro de 2017. Altera as Leis nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e 11.494, de 20 de junho 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e o Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967; revoga a Lei nº 11.161, de 5 de agosto de 2005; e institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral. Brasília, 2017. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/113415.htm. Acesso em: 8 jun. 2023.
- BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular: Ensino Médio. Brasília: MEC, 2018.
- CURY, C.R.J.; REIS, M.; ZANARDI, T.A.C. Base Nacional Curricular Comum: dilemas e perspectivas. São Paulo: Cortez, 2018.
- FREITAS, L.C. A reforma empresarial da educação: nova direita, velhas ideias. São Paulo: Expressão Popular, 2018.
- GIL, A.C. Como elaborar projetos de pesquisa. São Paulo: Atlas, 2008.
- LOPES, A.C. Itinerários formativos na BNCC do Ensino Médio: identificações docentes e projetos de vida juvenis. Retratos Esc., v.13, n.25, p.59-75, 2019. doi: <http://dx.doi.org/10.22420/rde.v13i25.963>.
- MINAS GERAIS. Currículo Referência de Minas Gerais. Ensino Médio. Belo Horizonte: SEE/MG, 2021.
- MINAS GERAIS. Resolução 4.777 de 13 de novembro de 2022, que dispõe sobre as matrizes curriculares para o 1º e 2º anos do Novo Ensino Médio, 2022a.
- MINAS GERAIS. Novo Ensino Médio 2023: Itinerários Formativos. Diretrizes para implementação dos Itinerários Formativos nas áreas do conhecimento para o 2º ano do Ensino Médio em 2023, 2022b.
- OLIVEIRA, R.R.A.; ESTEVES, T.J. O ensino de Sociologia no contexto de reforma do Ensino Médio, BNCC e ENEM: alguns elementos para discussão. In: SARAIVA, A.M.A.; PASSOS, D.O.R.; OLIVEIRA, R.C. (Org.). Políticas educacionais e trabalho docente no Século XXI: desafio para a formação humana. São Carlo: De Castro, 2020. p.237-260.
- OLIVEIRA, R.R.A.; BODART, C.N. A Sociologia no novo currículo do Ensino Médio de Minas Gerais. Cad. Assoc. Bras. Ens. Ciênc. Soc., v.6, n.1, p.123-149, 2022.
- SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS. Superintendências Regionais de Ensino – SRE. 2023. Disponível em: <https://www.educacao.mg.gov.br/a-secretaria/superintendencias-regionais-de-ensino-sres/>. Acesso em: 08 jun. 2023.
- TARLAU, R.; MOELLER, K. O consenso por filantropia: como uma fundação privada estabeleceu a BNCC no Brasil. Curr. Front., v.20, n.2, p.553-603, 2020. doi: <http://dx.doi.org/10.35786/1645-1384.v20.n2.11>
- UFJF. Relatório de Pesquisa. Reforma do Novo Ensino Médio: o ensino de Sociologia e os Itinerários Formativos em Ciências Humanas (área de concentração e eletivas), Projeto de Vida e Preparação para o Mundo do Trabalho em Juiz de Fora-MG, 2023.